



PORTARIA Nº 005/2026.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

CONSIDERANDO a cota exarada nos autos do processo TC nº 2526635-4, demonstrando vício material na portaria nº 044/2025, de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***404.204- **, detentora do cargo de Cozinheira - Grupo Ocupacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 006177.

R E S O L V E:

1. RETIFICAR a Portaria nº 044/2025 passando a seguinte redação:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***404.204. **, detentora do cargo de Cozinheira - Grupo Ocupacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mat. nº 006177, com fundamento legal no art. 3º, I, II, II- Parágrafo Único da EC 47/2005 c/c art. 35, incisos I, II, III, Parágrafo Único da LCM 806/2007, garantindo-lhe a integralidade e paridade dos vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Itapissuma, 26 de janeiro de 2026

**EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.**